



## RESOLUÇÃO Nº 222/2022.

“Dispõe sobre a divulgação da proposta de projeto aprovado pelo CMDCA, a ser apresentada ao *Edital FIA 2022 do Itaú Social*”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timóteo – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** os princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal, em especial, o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade da execução de projetos voltados a promoção, proteção, defesa e de atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes na cidade de Timóteo;

**CONSIDERANDO** as condições e exigências estabelecidas no regulamento do “**Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2022**” elaborado pelo Itaú Social para selecionar e apoiar ações, serviços, programas ou projetos que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, em conformidade com a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 218, de 08 de junho de 2022 que “Divulga e Determina as Diretrizes do Processo de Apresentação de Propostas de Projetos, termos e critérios de análise e dá outras providências, que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, na forma de captação de recursos via Edital FIA 2022 do Itaú Social”;

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião plenária extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timóteo, realizada em 25/07/2022;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar o resultado final do Processo de Seleção, apresentado pela Comissão de Financiamento, referente aos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil para participação no Edital, em consonância com a Resolução nº 218, de 08 de junho de 2022.

**Art. 2º** Aprovar a proposta de projeto, a ser enviada ao “*Edital FIA 2022 do Itaú Social*”, sendo este:



**Projeto:** “Educação em foco: Reconpondo a Aprendizagem”

**Instituição:** Fundação Aperam Acesita

**Valor a ser solicitado:** R\$ 249.600,00.

**Eixo III:** Garantia do Direito à Educação.

**Art. 3º** Incluir a referida proposta no Plano de Ação e no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo em 2022, para execução no ano de 2023, caso seja aprovada no Edital FIA 2022 do Itaú Social.

**Art. 4º** Encaminhar ao Executivo Municipal a referida proposta, caso seja aprovada no Edital FIA 2022 do Itaú Social, para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do município para o ano de 2023.

**Art. 5º** Esta resolução entra vigor a partir da data de sua publicação.



Timóteo, 25 de julho de 2022.

Neide Barbosa Moraes  
Presidente do CMDCA/Timóteo-MG